



**Lei nº 2.025/2012, de 21 de Março de 2012**

DENOMINA de Rua Afonso Pereira Lima, a Rua  
Projetada CC, próximo ao CAIC e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 50, § 1º e 8º DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, PROMULGA E MANDA PUBLICAR A SEGUINTE LEI;**

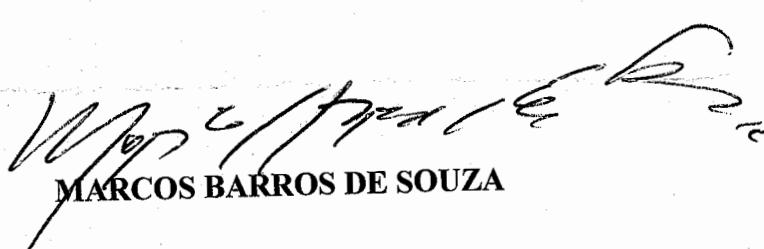
Art. 1º Fica denominada de Rua Afonso Pereira Lima a Rua Projetada CC, localizada próximo ao CAIC, compreendendo a quadra 263. Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 21 DE MARÇO DE  
2012.**

  
**MARCOS BARROS DE SOUZA**

**PRESIDENTE**